



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)
Gabinete da Reitoria**

ATO DECISÓRIO N° 003/2020

**Cria a Câmara Superior de Graduação da
Universidade Federal de Jataí.**

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria n° 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), considerando as disposições da Portaria n° 001, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, decide:

Art. 1º. Criar a Câmara Superior de Graduação, nos termos do art. 27 do Estatuto da UFG, com a seguinte composição:

I – o Pró-Reitor de Graduação, como presidente;

II – o Pró-Reitor Adjunto de Graduação;

III – os coordenadores dos cursos de graduação;

IV – até 2 (dois) representantes dos Diretores de Órgãos Suplementares e Administrativos da Universidade ligados diretamente ao campo de atuação da Câmara, definidos, posteriormente, em regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura;

V – representantes dos estudantes, eleitos por seus pares, conforme as normas estabelecidas no Estatuto da Universidade Federal de Goiás;

VI – representantes dos docentes, eleitos por seus pares, conforme as normas estabelecidas no Estatuto da Universidade Federal de Goiás;

VII – representantes dos técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, conforme as normas estabelecidas no Estatuto da Universidade Federal de Goiás.

Parágrafo único. As demais disposições sobre a Câmara Superior de Graduação, bem como o quantitativo dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos deverão atender, em regra, a proporcionalidade estabelecida no Estatuto da Universidade Federal de Goiás e legislações correlatas, além das disposições em Regimento próprio a ser elaborado por Comissão específica para esse fim, até a instituição do Estatuto da Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Jataí/GO, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor Pro Tempore da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/2019